



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.683, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2003.

DECRETA LUTO OFICIAL.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas **Eng.º DIRCEU LUIZ NICOLETTI**;

CONSIDERANDO que exercia desde 1999 o cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, o qual sempre exerceu com desempenho altamente eficiente e voltado ao interesse da comunidade e do povo de Bento Gonçalves;

CONSIDERANDO ter sido, por diversos anos, Engenheiro Coordenador do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, em nossa cidade;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a esta cidade e região e que seu passamento representa irreparável perda;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público homenagear postumamente homens que se doaram em prol do bem comum do Município,

DECRETA:

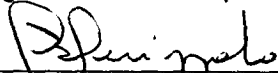
Art. 1º - É decretado luto oficial no Município, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas **Eng.º DIRCEU LUIZ NICOLETTI**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e três.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patrícia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 084
e publicado (a)
Em 20/12/2003

